PRONUNCIAMENTOS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta 23ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa, 19ª Legislatura, realizada hoje, 14 de dezembro de 2022.

Votação da Ata. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura de Expediente, 1º secretário, vereador Carlos Muniz.

LEITURA DO EXPEDIENTE

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Carlos Muniz.

Há uma Ordem do Dia para a votação. Existem projetos de iniciativa de vereadores acordados. Houve uma reunião do Colégio de Líderes para votação desses projetos.

Preciso destacar o apoio, a experiência, a dedicação do professor Edvaldo Brito. Relatando mensagens de autoria do Executivo, emendando, sugerindo, participando, entendendo o que é democracia e, em algumas vezes, sendo vencido em seus encaminhamentos, mas com a cabeça, com a consciência sempre de ser um jurista, um profissional do Direito, um mestre e um professor que respeita a Bahia e os baianos. E, por isso, que é uma referência.

Eu faço esse registro, talvez seja a última vez que tenha a oportunidade de estar tramitando quem sabe, uma das poucas vezes, tramitando um projeto nesta Casa de autoria, vereador Penalva, do Executivo Municipal. E tenho no professor Edvaldo Brito um vereador, um mestre, um amigo, um pai, que dedico a ele, que se todo sucesso que tive nesta Casa, além do apoio dos vereadores, é porque tenho a figura do professor Edvaldo Brito ao meu lado.

Figura que merece o respeito do povo brasileiro. E digo a qualquer presidente que possa me substituir numa data próxima ou em qualquer momento nesta Casa. Que se possa deixar alguns ensinamentos, esse ensinamento é o preferencial. Antes de qualquer decisão nesta Casa, seja de ordem institucional, jurídica, seja de uma matéria de ordem verticalizada, faça a

questão de ouvir, de praticar o despacho auricular junto ao professor Edvaldo Brito.

Talvez, de toda sorte, os avanços em algumas matérias de autoria de vereadores ou de mensagens do Executivo não se atinja a perfeição. Mas eu posso falar, porque tenho procuração para tal, que o professor Edvaldo Brito, em toda a matéria que estabeleceu, vereador Duda Sanches, a relatoria nesta Casa, sempre, sempre, sempre, nos orgulhou.

Então, professor Edvaldo Brito, mais uma vez, eu quero lhe agradecer em nome desta Casa, em nome do povo da Cidade do Salvador, os esforços hercúleos, dia e noite, trocando mensagens com este presidente para construção de uma mensagem do Executivo, para que se torne lei em relação a um tema tão sensível que é questão dos tributos, em especial, do IPTU na nossa cidade.

Questão de Ordem, vereador Edvaldo Brito. V. Exa. está sem o som, professor. Ainda continua sem som. Veja se há o retorno aí do professor Edvaldo Brito.

O senhor quer uma Comunicação Inadiável ou uma Questão de Ordem? Questão de Ordem.

Questão de Ordem para o vereador Téo Senna, enquanto restabelece o contato com o professor Evaldo Brito.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR TÉO SENNA (PSDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Sr. presidente, eu queria aqui fazer um convite aos vereadores, amanhã é a premiação desta Casa do Prêmio Jânio Lopo, onde durante o ano a gente referencia a imprensa que cobriu toda esta Casa aqui. Então, eu queria neste momento convidar os vereadores para participarem...

SR. PRESIDENTE VEREADR GERALDO JÚNIOR(MDB): - Qual o dia?

SR. VEREADOR TÉO SENNA(PSDB): - Amanhã, às 9 horas da manhã, na sessão especial.

Os premiados foram Adelson Carvalho, da Rádio Sociedade da Bahia; Henrique Brinco, do Jornal Tribuna da Bahia; Matheus Morais, do *site* bahia.ba; o *site* Informe Baiano, para Ramon Margiolle; e Victor Pinto, da Band Bahia.

Convidar os vereadores que amanhã possam participar, juntamente com todos, desta premiação que é feita nesta Casa.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Téo Senna.

SR. VEREADOR SABÁ (PP): - Questão de Ordem, presidente?

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JUNIOR (MDB): - Questão de Ordem para o vereador Sabá. E, logo após, o vereador Edvaldo Brito. Já restabeleceu o contato com o vereador Edvaldo Brito? Vê aí por favor, o apoio da Mesa.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SABÁ (PP)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Sr. presidente, gostaria de registrar a presença do ilustre vereador, colega Arnando Lessa, que se faz presente e abrilhantando hoje este Plenário. Obrigado, vereador Arnando Lessa, por sua presença.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Registrar e também me associar. O vereador Arnando Lessa, um grande amigo e parceiro, principalmente nos últimos sete meses.

E também fazer uma saudação especial a vereadora Ariane Carla, também vereadora desta Casa.

Professor Edvaldo Brito, continua sem o som, professor. Peço a Mesa que dê um apoio ao professor Edvaldo Brito. Veja se V. Exa. pode desconectar e restabelecer a conexão, mais uma vez, professor Edvaldo Brito.

Nós temos uma Ordem do Dia, com projetos de lei de vereadores. Eu queria encaminhar aos vereadores a possibilidade de inversão na pauta para votação de tão logo do IPTU, em função de um compromisso já estabelecido, de uma agenda pelo professor Edvaldo Brito. E registrar e pedir apoio das bancadas, que existem, vereadora Marta e vereadora Laina, existem projetos de lei sobre esta Mesa sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Precisamos saber se há acordo para emissão de parecer em Plenário.

Professor Edvaldo Brito, ainda não? Professor Edvaldo Brito...

SR. VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS): - Pela Ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Pela Ordem...

SR. VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS): - Luiz Carlos.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - ...vereador Luiz Carlos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Presidente, só para... já que V. Exa. mencionou aí a votação. Primeiro, que eu concordo com a inversão de pauta. Segundo, que eu queria apresentar o meu protesto, presidente, em relação à pauta. Foi solicitado de todos os vereadores projetos com parecer para serem inseridos, no mínimo dois. Eu encaminhei três projetos com parecer, e os projetos não foram inseridos na pauta. Portanto, acaba penalizando não o vereador Luiz Carlos, mas a sociedade.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Com a palavra o vereador Paulo Magalhães, responsável perante esta Mesa para o encaminhamento dos projetos. Vereador Paulo Magalhães.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, tanto a bancada de governo quanto a bancada de oposição, nós fizemos um acordo e os vereadores encaminharam os projetos para o vereador André

Fraga. O vereador André Fraga recebeu os projetos dos vereadores e todos os projetos que foram encaminhados devidamente ao vereador André Fraga, que tinham parecer, devem estar na Ordem do Dia. Ou os que não estão, por algum equívoco, a gente poder ver o que foi que aconteceu, presidente. Mas o vereador André Fraga sempre muito zeloso, muito cuidadoso, eu tenho certeza de que ele encaminhou todos os projetos que foram devidamente encaminhados para ele.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado.

Vereador Luiz Carlos, vereador Luiz Carlos. Na próxima semana — ou ainda esta semana — nós iremos ter uma outra sessão de votação da LOA. Abrirei o precedente para V. Exa. para que fosse apreciado na próxima sessão.

SR. VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (PP): - Pela Ordem, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Pela Ordem.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (PP)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Sr. presidente, a minha comunicação é nessa mesma esteira. Eu fiz todos os processos orientados pela bancada do governo, por V. S.ª, em que os vereadores teriam os seus projetos encaminhados para André Fraga com parecer da CCJ. Com parecer. E assim foi feito. Encaminhei três projetos também e nenhum deles está contido na pauta de hoje. Então, já comuniquei e gostaria que o mesmo tratamento que foi dado por V. Exa. para o vereador Luiz Carlos fosse para o seu vereador também aqui.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Ok, sem problema algum. Basta que o vereador Paulo Magalhães encaminhe à Diretoria Legislativa.

Professor Edvaldo Brito. Professor Edvaldo Brito. Ainda continuo sem som. Vê se alguém, por favor, da Mesa Diretora pode se deslocar aqui para dar um apoio ao professor Edvaldo Brito.

Vereador Augusto Vasconcelos. Vereador Augusto. Vereadora Marta Rodrigues, há acordo para a votação desses

projetos inseridos nesta pauta? V. Exa. como vice-líder da oposição. Para apreciação. Não quero dizer aprovação. Esses que estão na Ordem do Dia, a Ordem do Dia publicada.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): - Os da Ordem do Dia, sim, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Os da Ordem do Dia.

SRA. VEREADORA MARTA RODRIGUES (PT): - Da Ordem do Dia. Os da Ordem do Dia têm acordo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Ok.

Vereador Alexandre Aleluia, há acordo para a votação desta Ordem do Dia? Há acordo.

Vereador Paulo Magalhães, há acordo para a votação desta Ordem do Dia?

SR. VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (PCdoB): - Presidente, permita-me o seguinte. Sobre o projeto da Política Municipal de Saúde Mental, que também está sem parecer, a bancada de oposição encaminha o requerimento de que ele seja colocado em votação no próximo ano. Fizemos uma audiência pública da Ouvidoria da Câmara e foi unânime o posicionamento de especialistas, universidades, pesquisadores e usuários do serviço de saúde mental de Salvador de que o projeto está muito inconsistente e de que é necessário um aperfeiçoamento dele para dar tempo de que nós tenhamos a contribuição da população E da sociedade, em especial das pessoas que trabalham e que usam

o serviço, nós pedimos o adiamento dessa votação do Plano Municipal de Saúde Mental para o próximo ano.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Vereador Paulo Magalhães.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Presidente, embora já tivéssemos acordado, no Colégio de Líderes, nós vamos atender ao apelo da oposição e vamos deixar para votar esse projeto em outra oportunidade.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Deferida a unanimidade, aprovada a unanimidade por esta Casa. Obrigado, vereador Paulo Magalhães.

Professor Edvaldo Brito restabeleceu? Eu só posso iniciar o processo de votação do substitutivo do Projeto de Lei nº 236/2022 com a emissão do parecer por parte do professor Edvaldo Brito. Professor Edvaldo Brito.

Há um projeto de lei, vereador Paulo Magalhães. Vereador Paulo Magalhães, há um Projeto de Lei nº 90/2021, um Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do vereador Alberto Braga, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas privadas pautarem a contratação de vigilantes para festas, casas noturnas, shows e eventos em geral, com base na lei federal.

Eu gostaria de parabenizar o vereador autor dessa matéria. Projeto bem elaborado, que visa buscar nos eventos e festas, vereador Paulo Magalhães, mais segurança, nos camarotes da cidade, nas festas da cidade, a obrigatoriedade. É preciso dividir com o poder público essa atividade. Não sei se V. Exa. concorda com esse projeto, mas eu acho um projeto extremamente bem elaborado.

SR. VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO):- Parabenizar o vereador Alberto Braga. O vereador Alberto Braga conhece muito desse setor, área de entretenimento e acompanha. Então, o vereador Alberto Braga conhece dessa matéria, juntamente com o presidente, que é *expert* nesse assunto.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Existem pedidos para discutir essa matéria, mas eu vou apreciar tempestivamente, mais um pouco, com a apresentação de emendas. Está na Ordem do Dia, mas sei que, se fizer um pedido ao vereador Alberto Braga, ele vai aquiescer. V. Exa. leu o projeto na sua íntegra. Está na Ordem do Dia. Eu apenas destaquei o projeto, eu destaquei porque eu, particularmente, sou a favor da aprovação desse projeto.

Quero parabenizar V. Exa. pela emenda, vereador Claudio Tinoco, uma das emendas do IPTU. Parabéns a V. Exa.

Professor Edvaldo Brito. Professor Edvaldo Brito. Ainda não, se tirar vou solicitar a V. Exa. Eu entendo pela aprovação desse projeto hoje, à unanimidade. Um projeto extremamente bem elaborado, nós temos que primar pela segurança das pessoas nas festas. Professor Edvaldo Brito.

Projeto de Lei nº 239/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vereadora Cris Correia.

Projeto de Lei nº 30/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vereador Daniel Alves.

Projeto de Lei nº 231/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei, André Fraga, nº 85/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 172/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): - Voto contrário, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Vamos deixar para registrar os votos contrários no final, se possível for. Pode anotar e eu faço o registro no final.

Projeto de Lei nº 136/2019, vereador Kiki Bispo. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 77/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Débora Santana.

Projeto de Lei nº 261/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 49/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 250/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Vereadora Marta Rodrigues.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Projeto de Lei nº 54/2021, vereador Ricardo Almeida. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 84/2022. Em única discussão. Em votação, vereadora Laina. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 156/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 270/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 285/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 337/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 56/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei, vereador Alberto Braga, nº 197/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Estou ainda analisando esse projeto. Projeto de Lei nº 90/2021. Vou inverter aqui a pauta por encaminhamento ao

vereador Alberto Braga, mas a minha intenção é votar esse projeto hoje.

Projeto de Lei nº 315/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 395/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 26/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 170/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 136/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Alexandre Aleluia, Projeto de Lei nº 351/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 16/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 183/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 100/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 71/2021. Em única discussão, vereadora Laina. Parabéns pelo aproveitamento, vereadora Laina. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 63/2020. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 102/2020. Espero que a parte técnica desta Casa restabeleça o contato com o professor Edvaldo Brito. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 368/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Augusto, por favor à Mesa. Vereadora Marta também. Vereadora Marta e vereador Augusto, aqui, por favor, à Mesa, os dois.

Projeto de Lei nº 368/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 62/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Projeto de Lei nº 347/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Sílvio Humberto.

Tiago Ferreira, Projeto de Lei nº 30/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 128/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 122/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 417/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 41/2020, vereador Duda Sanches. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 332/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 134/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam,

permaneçam como estão. Aprovado. Aqueles que aprovam o PDL nº 04 permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 156/2020. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 155/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 248/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 159/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Marta Rodrigues.

Já restabeleceram o contato com o professor Edvaldo Brito? Peço a Diretoria Legislativa que se pronuncie - já estou finalizando a Ordem do Dia – a Informática junto com V.Sa., diretor legislativo.

Projeto de Lei nº 174/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei, vereador Claudio Tinoco, nº 163/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 67/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 112/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 124/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 106/2021. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 02/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 10/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 13/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 14/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Projeto de Resolução nº 18/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 24/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Duda Sanches. Projeto de Resolução nº 26/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 31/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Registrar a presença neste Plenário do delegado da Polícia Civil, Dr. Cavadas. Obrigado pela presença, Dr. Cavadas, ao lado de dois grandes amigos: Vevé e Sandro.

Projeto de Resolução nº 35/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 38/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 39/2022, vereador Daniel Alves. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 40/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 43/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 44/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 45/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Sidninho. Projeto de Resolução nº 48/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 49/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 50/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 54/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Projeto de Resolução nº 58/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Átila do Congo. Projeto de Resolução nº 60/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereadora Marta Rodrigues. Projeto de Resolução nº 62/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 63/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 65/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 66/2002. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Sílvio Humberto. Projeto de Resolução nº 67/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereadora Maria Marighella. Projeto de Resolução nº 68/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Vereador Emerson Penalva. Moção nº 305/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Moção nº 306/2022. Vereador Alexandre Aleluia. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Vereador André Fraga. Moção nº 307/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Moção nº 308/2022. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

O projeto de lei, por requerimento da oposição, encaminhado pelo vereador Augusto Vasconcelos, com acordo das bancadas, retirado da pauta a votação, ficando para o próximo ano legislativo.

SRA. VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL) -Presidente, a gente quer declarar o voto contrário.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Os votos contrários pela oposição?

SRA. VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL) -Sim. O PL 351...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Por toda oposição ou só a vereadora Laina? Por toda oposição?

SRA. VEREADORA LAINA – PRETAS POR SALVADOR (PSOL) -351, por toda oposição.

SR. VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (PCdoB): - Presidente, o PL 351/2021 toda a bancada de oposição vota contrário. E a vereadora Laina quer registrar também outros votos contrários.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): -Ok. Há também o encaminhamento por parte do vereador Alexandre Aleluia.

Voto contrário. Já registrei o voto de V. Exa.

SRA. VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL) -Faltam mais dois.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Faltam mais dois? Desculpe-me.

SRA. VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL) -PL 122/2022, Laina. E a Moção 306/2022.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Só um minuto, professor Edvaldo. Só um minuto. Voto contrário. V. Exa. e a vereadora Marta Rodrigues.

Vereador Alexandre Aleluia, para registro contrário dos votos.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): -Presidente, voto contrário ao 172/2021, 84/2022...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - 172/2021, 84/2022.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): -Sr. presidente, quero declarar voto contrário.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Vereador Isnard Araújo.

SR. VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL): -Sr. presidente, o meu voto contrário é no Projeto 183/2022, de autoria da vereadora Maria Marighella.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Vereadora Cátia Rodrigues.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): -197/2021, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Como? 197? Vereador Alexandre Aleluia.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): -197/2021.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - 197? 197/2021. Vereadora Cátia Rodrigues. Projeto de Lei 172...

SRA. VEREADORA CÁTIA RODRIGUES (UNIÃO): -Barra 21.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - 172/2021.

Antes de passar a palavra ao professor Edvaldo Brito, eu gostaria de dois encaminhamentos.

Vereador André Fraga. 351, V. Exa. vota contrário.

Vereador Paulo Magalhães e depois Comunicação Inadiável vereador Luís Carlos Suíca.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (UNIÃO)** NA 23ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

A gente estava analisando aqui, Sr. presidente, o 90/2021 para a gente analisar na próxima sessão. Eu acho mais oportuno.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Eu preciso ouvir depois do vereador Alberto Braga para ver se levo à votação hoje ou se deixo para próxima sessão. Há muitos pedidos sobre esse projeto e eu quero entender as razões desse projeto. Eu, *en passant*, li o projeto e achei de extrema qualidade. Muito bem elaborado pelo vereador Alberto Braga e se pudesse votar, eu votaria pela aprovação e ia solicitar que toda Casa nos acompanhasse. Comunicação Inadiável vereador de Alexandre Aleluia. Mais um registro de voto contrário? Fale no som.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): -Aqui eu falo pelo PL, eu e Isnard votamos contra o 183/2022.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Ok, registrado.

Comunicação Inadiável, vereador Luís Carlos Suíca.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SUÍCA (PT)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO 2022 – **COMUNICAÇÃO INADIÁVEL**.

Sr. presidente, primeiro é agradecer ao senhor e aos vereadores e vereadoras que prestaram homenagens nesta Casa a saudosa Alaíde do Feijão. Depois de aprovado, Sr. presidente, o projeto de lei aqui, com um voto contrário, nós tivemos alguns problemas, inclusive de ordem do Ministério Público, Claudio Tinoco. Mas nós vencemos isso. E agora, para minha alegria, eu estou recebendo aqui uma imagem, uma foto de colocação da placa, tirando o nome Rua das Laranjeiras, que era uma família escravocrata, para botar o nome de uma mulher negra, lutadora, do nosso estado.

Muito obrigado, Sr. presidente. Muito obrigado, Srs. vereadores e vereadoras.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado. Parabéns. Associo-me a V.Exa. Vereador Alberto Braga.

Vou conceder a V. Exa., professor. Estou deixando um momento especial a V. Exa. V. Exa. merece um momento especial.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ALBERTO BRAGA (REPUBLICANOS)** NA 23ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, primeiro, parabenizá-lo pela condução aqui da votação e também agradecer porque o senhor se debruçou para entender o projeto, entender a relevância do projeto. Mas estou vendo que alguns colegas ainda não entenderam, não tiveram tempo hábil para se debruçar. Então, eu peço para que a gente possa votá-lo na próxima oportunidade.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Mas, se V.Exa. precisar, eu suspendo a sessão por alguns minutos. Se V.Exa. precisar - deixa eu terminar - não quer dizer que eu não vou manter o encaminhamento de V.Exa. não. Se V.Exa. precisar, eu suspendo a sessão por alguns minutos para que V.Exa. possa fazer um juízo de convencimento aos líderes e bancadas.

Eu, particularmente, estou convencido que o projeto atende à nossa cidade. Inclusive, quero dar a V.Exa. uma nota de louvor. Já combinei aqui com o comunicador José Eduardo e com Mário Kertész para que V.Exa. amanhã seja entrevistado pelos dois. Porque um projeto como esse merece a sanção da Prefeitura do

Município. Eu vou avaliar ainda se tiro da apreciação hoje. Mas o peso de V.Exa. me encaminhando, além do encaminhamento por parte do vereador Paulo Magalhães, sensibiliza esse presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA CÁTIA RODRIGUES (UNIÃO)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Presidente, meu voto contrário ao 183/2022.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

183/2022, registrado. 183/2022.

Questão de Ordem. Antes da Questão de Ordem do professor Edvaldo Brito, por favor, vereadores, de pé para promulgação do decreto legislativo.

Promulgar o Decreto Legislativo de nº 985/2022.

Parabéns à esta Casa. Promulgado.

Questão de Ordem, professor Edvaldo Brito, antes de iniciar o processo de votação.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Sr. presidente Geraldo Júnior, Sras. vereadoras, Srs. vereadores. As minhas primeiras palavras, Sr. presidente, são de profundo agradecimento a V.Exa.

Aliás, Sr. presidente, não é em mim que está o agradecimento está na Cidade do Salvador. E V.Exa. teve o reconhecimento deste agradecimento com o sufrágio que recebeu nas urnas, para honrando esta Casa também, um vereador, portanto, desta Casa, ser o vice-governador do estado da Bahia.

Sr. presidente, eu quero dizer a V.Exa. - e vou repetir o que já falei várias vezes nesta Casa -, eu fui dirigido antes de V.Exa. por dois outros presidentes, aos quais homenageio sempre: presidente Paulo Câmara, presidente Leo Prates. Mas nenhum dos dois, e eles podem saber disso por consciência própria, teve o sentido comunitário, o sentido de apreço recíproco aos seus pares, Sr. presidente.

Nós, vereadores, temos um agradecimento muito sério a fazer a V.Exa. pela forma como conduziu nesses anos a Casa. Com respeito a nós todos. E nós, todos nessa hora, temos que lhe agradecer. E até, Sr. presidente, no meu caso, fazer um esforço enorme para que a emoção não me tire, portanto, a possibilidade de ser objetivo nesses agradecimentos.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Sr. presidente, retomo nota de que estará na pauta, ou estaria na pauta, o projeto do Executivo, cuja relatoria na CCJ é minha. Eu dei, Sr. presidente, já o parecer com o meu voto. Portanto, não há.

Portanto, não há ao que sinto, a hipótese do Parágrafo 12, do Art. 68 do Regimento, não há esta hipótese, porque ela carece de acordo de liderança. Eu sou líder de um partido - sabe V. Exa. - e não estou no acordo para que um projeto da minha relatoria, ele saia da Comissão de Constituição e Justiça sem parecer, para ser dado parecer em Plenário. Impossibilitado de fazer isso, porque inclusive é longo o parecer, Sr. presidente. E porque isso tem a ver com o maior interesse público e interesse da coletividade, as duas situações - interesse público e interesse da coletividade -, eu peço a V. Exa., ouvido os meus pares, que este projeto seja retirado da pauta do Pleno, para que ele seja apreciado na Comissão de Constituição e Justiça, o meu parecer, o meu voto.

E faço questão, para encerrar, Sr. presidente, de dizer que o presidente Alexandre Aleluia tem perfeita consciência do que é regimental e tem, portanto, a posição, que acredito igual a minha.

Requeiro, pois, que não seja colocado em votação sem o relatório feito por este designado vereador, sobretudo por causa do Parágrafo 12, do Art. 68 do Regimento.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, professor Edvaldo Brito. V. Exa. merece o respeito desta Casa, o respeito por parte do Executivo Municipal, mesmo mantendo-se a independência e autonomia dos poderes. Queria eu poder ter a possibilidade, como vice-governador da Bahia, de ter V. Exa. ao meu lado lá na vice- governadoria. Mas eu sei que todas as vezes que precise ou virei a esta Casa ou irei a residência de V. Exa., mas sei que vou poder contar sempre, sempre, sempre com V. Exa.

E um dos gestos que já dei ao próximo presidente desta Casa, o que já deveria ter feito de muito tempo, é pegar o meu gabinete político e transferir para V. Exa., vereador Kiki, no Plenário, próximo ao Plenário desta Casa. Porque aí as consultas auriculares e espaços auriculares estarão mais próximos e a segurança ainda será maior. Espero que aquele gabinete, com as minhas energias, com as minhas, lhe tragam todo o sucesso do mundo, porque as suas energias e orações me fizeram vice-governador da Bahia.

Vereador Alberto Braga, não sei se V. Exa. aquiesceu ao meu encaminhamento, senão ainda pode maturar que eu posso suspender a sessão por 30 minutos. V. Exa. já me disse que antecipou o voto a favor do Projeto nº 90. Eu acho que seria unanimidade ou não.

Questão de Ordem... A Diretoria Legislativa eu preciso votar o projeto que está na Ordem do Dia, aguardo roteiro de votação.

Questão de Ordem para o vereador Luiz Carlos.

Há sobre a Mesa aqui um pedido do vereador Téo Senna, que merece o nosso respeito, ficou fora da pauta da Ordem do Dia. Um Projeto de Resolução nº 46/2022, concedendo o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao padre Eliomar Gomes da Silva, projeto extremamente merecedor. O vereador Joceval Braga está aqui sinalizando, Joceval Rodrigues.

Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Pela Ordem, o vereador Luiz Carlos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Sr. presidente, em tempo, eu gostaria de manifestar meu voto contrário ao Projeto nº 183/2022.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Repete aí, por favor.

SR. VEREADOR LUIZ CARLOS (REPUBLICANOS): - 183/2022.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - 183.

SR. VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (CIDADANIA): - Questão de Ordem, Sr. presidente. Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Questão de Ordem, vereador Joceval Rodrigues.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (CIDADANIA)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Também manifestar o meu voto contrário ao Projeto nº 183/2022.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Voto contrário.

Vereador Paulo Magalhães, por favor, à Mesa.

SR. VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (CIDADANIA): -Sr. presidente, registrar aqui o meu acompanhar, na mesma esteira de V. Exa., o projeto do vereador Alberto Braga, até porque o mesmo já deixou bem claro que nada tem a ver com eventos religiosos, de templos religiosos, e sim de ordenamento desse serviço prestado na nossa cidade. Então, eu quero parabenizar o seu projeto com toda a interseção do vereador Sidninho, que me convenceu de que o projeto é importante.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Questão de Ordem, vereador Alberto Braga.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ALBERTO BRAGA (REPUBLICANOS)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Meu presidente querido, meu vice-governador Geraldo Júnior, eu ratifico aqui o interesse de retirar, para que a gente possa estar votando numa próxima oportunidade com maior clareza. Eu vejo que muita gente não teve tempo de se debruçar ao projeto. Agradeço que V. Exa. gostou dele. Vou ter até mais tempo, como V. Exa. falou, para que possa estar nos meios de comunicação explicando um pouco da questão da melhoria da terceirização, da contratação dos vigilantes para os eventos aqui em Salvador e na Bahia.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Vou aquiescer o encaminhamento de V. Exa., mas até o final da sessão, se V. Exa. repensar pela votação do projeto na data de hoje. Nós já estamos aqui acordando que vamos votar na próxima semana o projeto, na próxima sessão.

SR. VEREADOR ALBERTO BRAGA (REPUBLICANOS): - Tranquilo, para mim é tranquilo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Na próxima sessão, com apoio inclusive do presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Alexandre Aleluia.

Substitutivo ao projeto de lei. É o substitutivo, não é, Leleto? Substitutivo ao Projeto de Lei n° 236/2022 que dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e dá outras providências.

Só um minutinho, professor. Sem parecer das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Orçamento e Fiscalização. Já designado como relator o professor Edvaldo Brito. De acordo com o Art. 68, Parágrafo 12 do Regimento Interno desta Casa, para parecer conjunto, professor Edvaldo Brito.

V. Exa. está sem som. Continua sem som, professor. Professor, V. Exa. pode pegar o telefone de novo? Porque está sem o som. Está sem som, professor.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **QUESTÃO DE ORDEM**.

Sr. presidente, eu estou requerendo a V. Exa., nos termos do Parágrafo 12, do Art. 68 do Regimento, o adiamento desta votação, porque não tem a votação do meu parecer na Comissão de Constituição e Justiça, de modo que esse dispositivo diz que só por acordo é possível trazer o projeto ao Plenário, senão ele tem que ser lido — o meu voto — na Comissão de Constituição e Justiça. O voto já está, portanto, formatado, eu estou à disposição do Sr. presidente da Comissão de Constituição e Justiça para ler o meu voto.

Note que estou requerendo nos termos do Parágrafo 12, do Art. 68 do Regimento.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

V. Exa. sabe que o entendimento que V. Exa. encaminhar a este presidente é o que vai prevalecer. O que lhe fiz o encaminhamento, se possível for, V. Exa. irá ler o parecer em Plenário, inclusive para a oitiva de todos os vereadores. Esse fato

será excepcional na história política desta Casa, nunca feito desta sorte. E, em função de ser V. Exa. o maior jurista do cenário nacional, este presidente tomou por deliberação, logicamente submetida ao Plenário, que V. Exa. faça a leitura do seu parecer. Irei colher os votos e, mais uma vez, solicitando à bancada do governo e ao governo, que tenha a sensibilidade na apreciação do parecer de V. Exa.

Já fiz alguns encaminhamentos ao secretário Thiago Dantas, ao vereador Paulo Magalhães, por toda a manhã hoje, pedindo, porque é uma das maiores construções que já pude observar na minha vida como advogado, o parecer de V. Exa. Para emissão de parecer, professor Edvaldo Brito, em Plenário. Registrar nos Anais desta Casa, fato inédito desta Casa - um projeto de tanta magnitude, de tanta responsabilidade, aguardado pela nossa cidade. Professor Edvaldo Brito.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Sr. presidente, essa dificuldade, eu estou falando por telefone, para poder ser conectado. E todas essas dificuldades me levam a insistir no entendimento de que eu faço, sim, a leitura onde for determinado. Mas neste momento não há uma possibilidade material de fazê-lo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Suspendo a sessão por 30 minutos. Todo pedido encaminhado pelo professor Edvaldo Brito vai prevalecer para este presidente. Suspensa sessão por 30 minutos até que V. Exa. reúna as condições e esteja apto para a emissão do parecer.

Obrigado, vereadores.

SESSÃO SUSPENSA POR 30 MINUTOS

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR DUDA SANCHES (UNIÃO)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Sessão prorrogada por mais 30 minutos.

PRORROGADA A SUSPENSÃO DA SESSÃO

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Prorrogada a sessão por mais 20 minutos.

PRORROGADA A SUSPENSÃO DA SESSÃO

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Restabelecida a sessão. Agradecer, mais uma vez, o bom senso e a sensibilidade do professor Edvaldo Brito, que, mais uma vez, pensando na cidade e em favor da cidade, marca a sua história nesta Casa com a apresentação em Plenário do parecer conjunto das comissões de Constituição e Justiça; e Orçamento. Pela credibilidade que tem como — se não o maior — um dos maiores juristas, repito, do cenário nacional, além do que apresentará quatro emendas, vereador Alexandre Aleluia.

Vereador Alexandre, são quatro emendas de autoria do vereador Edvaldo Brito. Não é isso? Cadê a Diretoria Legislativa. Quatro emendas de autoria do vereador Edvaldo Brito e uma emenda de autoria da vereadora Laina.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **PELA ORDEM**.

Presidente, Pela Ordem. Prorrogação da sessão por duas horas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Isnard Araújo. Prorrogado.

Retornando o processo de votação. Para emissão de parecer, mestre e professor Edvaldo Brito.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, estou sendo ouvido? Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Estou lhe ouvindo, professor.

SR. VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD): - Sr. presidente Geraldo Júnior, Sras. vereadoras, Srs. vereadores.

Srs. presidentes Alexandre Aleluia, da Comissão de Constituição e Justiça; e Marta Rodrigues, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, primeiro agradeço a V. Exas. a confiança da designação para relator do projeto nas duas comissões.

O projeto é de autoria do Executivo Municipal, a ementa é "dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previstos no Art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e dá outras providências". Relator: este vereador que está expondo.

Quero, Sr. presidente Geraldo Júnior, Sr. presidente Alexandre Aleluia, Sra. presidente Marta Rodrigues, comunicar à Casa e a V. Exas. que acabo de ter uma comunicação com o Exmo. Sr. prefeito Bruno Reis, que é o autor desse projeto, a fim de que viabilizasse, segunda-feira, às 11h, para nós falarmos sobre as propostas que estão no meu parecer de IPTU e sobre a Lei Orçamentária Anual, que também sou o relator da Comissão de Finanças.

Devo dizer a V. Exa. que a única moeda de troca que está em jogo nessa minha forma de aceitar, a única moeda de troca é o interesse público, Sr. presidente. A única moeda de troca, Sr. presidente, ...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Peço silêncio ao Plenário. Existe um orador emitindo um parecer, e, na galeria desta Casa, e sobre esta mesa.

SR. VEREADOR EDVALDO BRITO (PSB):-... Sr. presidente, Edite, minha mãe, me dizia: "Edvardo", meu filho, (inaudível) não dá murro em ponta de faca, (inaudível) não dá murro em ponta de faca. Então, em vez de dar murro em ponta de faca, com um parecer, e V. Exa. me permita dizer, tem exatamente 23 folhas e não viabilizar o interesse público e o interesse coletivo do IPTU, Sr. presidente, (inaudível) com a sua participação, (inaudível), fazer o resumo do meu voto.

O relatório informa que o Exmo. Sr. prefeito do município de Salvador encaminhou a S. Exa., o Sr. presidente desta Câmara Municipal, através da mensagem já mencionada, este projeto de lei também já mencionado, cujo propósito é fazer a variação da base anual e dá outras providências.

Imediatamente, Sr. presidente, como relator, e combinado com o presidente da CCJ e da Comissão de Finanças e Orçamento, realizamos uma audiência pública, e foram honrados, além da vereadora Marta Rodrigues, o representante do Exmo. Sr. vereador Alexandre Aleluia e mais os vereadores Kiki Bispo, vice-líder do governo; Augusto Vasconcelos, líder da oposição; Tiago Ferreira, líder do Partido dos Trabalhadores; e Sílvio Humberto.

Estiveram também, Sr. presidente, a Dra. Linéia Costa, que é líder do movimento IPTU Justo e a doutora Carla Borges, uma advogada especialista em direito tributário. Nós fizemos essa

audiência, Sr. presidente, e passei ao voto. Neste voto, eu apreciei as emendas das Sras. e Srs. vereadores: Augusto Vasconcelos, quatro emendas; André Fraga, duas emendas; Helio Ferreira, uma emenda; Tiago Ferreira, uma emenda.

Devo dizer que uma das emendas do vereador Helio Ferreira está aqui, vai ser contemplada por essa formulação que eu estou refazendo e vou acabando esse resumo. Pedi ao presidente da minha comissão, que está aí, que invertamos os papéis. Em vez de ele fazer a designação de mim, eu estou pedindo a ele que leia ao vivo as emendas daqui a pouco. Já foram todas apreciadas. Muitas delas rejeitadas, tantas outras aceitas e deste vereador relator há a Emenda Modificativa nº 01, que terá que ser contemplada porque é uma modificação no dispositivo para incorporar o número das leis que estavam mencionadas apenas pelos projetos que estavam em votação nesta Casa. Já foram votadas, elas têm números. Então, essa emenda modificativa, na Redação Final, há de se incorporar.

Sr. presidente, há uma série de considerações feitas em relação ao índice de correção, que é o objeto do projeto, tentando fazer com que esse índice seja respeitado em 1.34, 43 em percentuais e, neste momento, Sr. presidente, todas as dissensões entre (inaudível)... acho que o Sr. prefeito se dispõe a fazer na segunda-feira.

Devo dizer a todos que eu estou mencionando esse fato e S. Exa., Sr. presidente Geraldo Júnior, me autorizou que fizesse essa comunicação à Casa. (inaudível) portanto, um fator de

atualização de aproximadamente 1.34 do (inaudível) real será objeto de apreciação (inaudível)... Prefeitura nesta deliberativa (inaudível).

Sr. presidente, fizemos observações sobre o IPTU e justificando por que que as emendas (inaudível) considerando que o Supremo Tribunal Federal já entendeu que, em matéria tributária, os legisladores poderão ter até iniciativa dos projetos de lei. Pois bem, Sr. presidente, feitas essas considerações e considerando o fato novo de que (inaudível) as senhoras e senhores vereadores, vereadores que já receberam o objeto de (inaudível) conversa, não mera (inaudível), mas conversa para solução com o Poder Executivo. Acho (inaudível) isso que funciona o Parlamento. Parlamento não é uma casa.

Eu estou, portanto... Está sendo gravado o meu pronunciamento. Eu estou, portanto, insistindo: no dia 19, às 11 horas da manhã, (inaudível) pontos controversos e foram encontrados nessas considerações objetos de conversa com os órgãos da Prefeitura para o ajuste do prefeito que prometeu há poucos minutos que o faria.

Peço ao vereador, tanto o Sr. presidente, pela aprovação do projeto nas duas comissões, Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Finanças e Orçamento, mais quatro emendas (inaudível) que fiz referência do projeto de lei. Além dessa, eu estou, portanto, incorporando, Sr. presidente, ao voto, por isso peço ao presidente da minha Comissão de Constituição e Justiça que faça (inaudível) para a audiência de todos, inclusive

(inaudível) da presidente Marta Rodrigues das emendas que passaram a (inaudível). A Emenda nº 2, nº 3, a Emenda nº 4 e a Emenda nº 5. Essa (inaudível), tanto que a minha primeira emenda, Srs. vereadores, eu incorporei. Aprovada não, está lida. (inaudível).

Todas as emendas das Sras. e Srs. vereadores, as emendas, as cinco, não sei, Alexandre Aleluia vai ler (inaudível) sobre remissão dos blocos afros e são referidos pela (inaudível) foi também acordo, em parte do desconto da outorga onerosa e aquela que se refere aos outdoors (inaudível).

Com a licença de V.Exa., peço para complementar meu voto e o presidente Alexandre Aleluia, que está em Plenário, leia essas emendas por gentileza.

(*Falha na transmissão pelo aplicativo Zoom.*)

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Mais uma vez agradecer ao Exmo. Sr. professor, mestre Edvaldo Brito. Parabenizo V.Exa. pelo magistral relatório.

Colhendo votos nas Comissões de Constituição e Justiça; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Pela Ordem, como vota o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Alexandre Aleluia.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): - Com o relator, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Vereador Luiz Carlos Suíca. Vereador Sílvio Humberto. Vereador Isnard Araújo. Vereador Henrique Carballal. Vereador Átila do Congo. Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Vereadora Marta Rodrigues. Vereador Sidninho. Vereador Átila do Congo. Vereador Henrique Carballal. Vereador Daniel Alves. Vereador Edvaldo Brito. Vereador Alexandre Aleluia. Aprovado na Comissão de Orçamento e Fiscalização. Submetido ao Plenário. Aprovado em Plenário.

Há cinco emendas sobre esta Mesa por encaminhamento do relator do projeto. Para ler as emendas, vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Acolho o encaminhamento e o requerimento por parte do professor Edvaldo Brito para leitura das emendas. Quatro emendas de autoria do professor Edvaldo Brito. Uma emenda, que é a quinta emenda, da vereadora Laina.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): - Presidente, apenas para ratificar, acabamos de aprovar o parecer do professor com aprovação da Emenda nº 01 apenas. Apenas que conste em Ata, que isso, o que foi aprovado foi dessa forma.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Ficou claro. V.Exa. deu um *ad referendum* a emenda do parecer. Para deixar bem claro, para não haver forças ocultas e conturbações, aprovado o parecer apenas com a Emenda nº 01, de autoria do professor Edvaldo Brito. Rejeitadas todas as outras emendas. Submeti às comissões. Aprovadas nas comissões. Submeti ao Plenário. Aprovadas no Plenário à unanimidade.

Aprovado o parecer à unanimidade. Eu vou submeter as emendas agora para apreciação.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Agora, presidente, vou ler as quatro emendas que são subscritas pelo professor. Eu não estou aqui relatando, estou apenas lendo. E a quinta emenda é da vereadora Laina. Vamos lá.

Emenda nº 01. Altera-se o Art. 6º, do Substitutivo do Projeto de Lei nº 236, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre Propriedade Predial - IPTU, previsto no Art. 4º da Lei nº 8.473, com base na variação anual IPCA, e dá outras providências.

Artigo 6º. Os Arts. 2,3 e 9-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. Mantém o *caput*, Inciso I - comércio varejista e atacadista;

Artigo 3º. Mantém o *caput*, Inciso II - as obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel sejam iniciadas até 31 de dezembro de 2023 e concluídas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 9-A. Mantém o caput, Inciso II - pagamento do saldo remanescente em pecúnia, à vista, ou mediante compensação de crédito, conforme dispuser regulamento.

Justificativa: A presente alteração visa suprimir os dispositivos que prorrogaria um benefício que vem sendo deferido ao mercado imobiliário há algum tempo, enquanto que, por outro lado, benefícios de qualquer natureza tenham sido outorgados aos contribuintes e demais ramos empresariais. Desse modo, a alteração tem por escopo a paridade entre o setor imobiliário e os demais meios empresariais, bem assim os contribuintes pessoas físicas. Diante da crise instalada com a pandemia, a isonomia entre contribuintes deve ser uma premissa básica da conduta tributária do município de Salvador. Por fim, considerando que além dos contribuintes em geral, o próprio município também foi prejudicado em sua arrecadação, faz-se necessária a suspensão deste benefício, pelo menos, por certo período.

Subscrito também pelo professor.

Emenda nº 02. Altera-se o Artigo 9º do Substitutivo do Projeto de Lei 236.

O Artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação: "Os valores constantes nos códigos 3.1.2.0 e 3.2.4.0 - Outdoor da Tabela de Receita nº V - Parte B - Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouros Públicos - TLP, Anexo VI - Parte B da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação.

Temos aqui um quadro com novas taxas, os descontos, a taxa de todo... 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.1.2.4, passa a vigorar no valor de R$194,48; e 3.2.4.0 passa a vigorar com o valor de R$290,78.

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo mitigar os efeitos da retração da economia decorrente dos impactos da pandemia, razão pela qual se propõe a alteração dos códigos 3.1.2.0 e 3.2.4.0 - Outdoor da tabela de Receita nº V - Parte B - Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouros Públicos – TLP - Anexo IV - Parte B, da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, unificando os valores das taxas, para as veiculações de publicidades, iluminada e não iluminadas por meio de Outdoor.

Também subscrita pelo professor.

Emenda nº 03. Inclua-se ao Artigo 10, do Substitutivo ao Projeto de Lei 236, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial, previsto no Artigo 4º.

Artigo 10. Passa a vigorar com a seguinte redação: "Ficam remetidos os créditos municipais de IPTU e TRSD dos exercícios

anteriores a 2023 incidentes sobre imóveis objeto de penhora, indisponibilidade ou constrições judiciais de qualquer espécie em processos iniciados até a data de publicação desta Lei, instituídas em favor de entidades sindicais, beneficiadas por imunidade constitucional, representativas da categoria dos trabalhadores de empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público, na qualidade de substitutos processuais de empregados que representa em processos judiciais perante a Justiça do Trabalho".

Parágrafo 1º: "Será cancelada administrativamente a referida remissão no caso da não utilização dos recursos obtidos com a alienação dos imóveis para o pagamento das indenizações aos trabalhadores, despesas e demais custos vinculados aos processos, onde houve a penhora, a indisponibilidade ou constrições judiciais.

Parágrafo 2º: "Fica isento das taxas municipais o imóvel objeto de adjudicação dos processos referidos no *caput,* enquanto permanecer a titularidade da entidade sindical".

Justificativa: "A apresentação desta emenda busca incluir no presente projeto a remissão do IPTU e TRSD dos exercícios anteriores a 2023, isenção incidente sobre imóveis, objetos de penhora, indisponibilidade ou constrições judiciais de qualquer espécie em processos iniciados até a data de publicação desta Lei, instituídas em favor de entidades sindicais, beneficiadas por imunidade constitucional, representativas da categoria dos trabalhadores de empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público, na qualidade de substitutos processuais de

empregados que representem em processos judiciais perante Justiça do Trabalho, bem como isenção para os mesmos imóveis enquanto permanecerem vinculados à entidade sindical.

Também emenda subscrita pelo professor.

Emenda nº 04. Inclua-se o Art. 11 do Substitutivo ao Projeto nº 236. O Art. 11 passa vigorar com a seguinte redação: "Ficam remitidos os créditos dos clubes culturais de matriz africana e indígena, legalmente constituídos como entidades associativas sem fins lucrativos, incidentes até o exercício de 2022, conforme regulamento relativamente aos tributos:

Inciso I - Imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISS;

Inciso II - Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF;

Inciso III: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Parágrafo Único. A remissão prevista neste artigo não incidirá direito à restituição do valor pago e ensejará a extinção das execuções fiscais, sem ônus para as partes".

Justificativa: Com esta Emenda, propõe-se a remissão relativa aos tributos ISS e TFF dos clubes culturais de matriz africana e indígena como forma de apoiar a regularidade fiscal desses clubes culturais e apoiar a retomada de suas atividades em 2023. Os clubes culturais de matriz africana e indígenas são bens públicos que valorizam a entidade soteropolitana, baiana e brasileira, cabendo destacar que a valorização desse segmento sempre esteve apoiada no planejamento estratégico municipal. Por fim, em caso de aprovação desta e de outras emendas,

porventura apresentados pelos demais vereadores desta Casa, deverá a Coordenação de Redação Final ajustar e renumerar os dispositivos do projeto originário, inclusive atentando para a alteração do artigo que trata da cláusula de vigência.

Esta foi a Emenda nº 04, também subscrita pelo professor.

A Emenda nº 05 é de autoria da vereadora Laina Crisóstomo. Vou lê-la: Emenda nº 01 (Modificadora). É uma alteração do Art. 6º. O Art. 6º passaria a ter a seguinte redação: "Os Arts. 2º, 3º e 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações". Na verdade, não tem alteração do *caput*.

"Art. 2º.

Inciso I - comércio varejista e atacadista, com geração e manutenção de, no mínimo, 50 novos postos de trabalho diretos".

Justificativa: A referida alteração, faz-se extremamente necessária, tendo em vista que é preciso que a política de isenção fiscal cumpra o seu papel primordial que é a geração de emprego e renda. De modo que a manutenção do Inciso I, do Art. 2º da Lei nº 9.285/2017 contempla esse objetivo, bem como alinha-se à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, que prevê em seu Art. 5º, Inciso II, a indicação de medidas de compensação a renúncias de receita, respeitando assim o princípio da responsabilidade fiscal do ente público, previsto na Carta Magna. Nesse sentido, o pedido aqui é pela aprovação.

Emenda da vereadora Laina. Finda a leitura.

Essa Emenda nº 5, eu vou relatar. Eu voto pela rejeição da referida emenda. As outras emendas são com o professor.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Alexandre Aleluia. Estou em sede de votação do projeto do IPTU nas comissões. Vereador Luiz Carlos não dá para ir não? Líder do Republicanos? Queria fazer uma consulta ao vereador Luiz Carlos antes de colher voto nas comissões.

Comissão de Constituição e Justiça. Vereador Luiz Carlos Suíca, vereador Edvaldo Brito, vereador Sílvio Humberto, vereador Isnard Araújo, vereador Henrique Carballal, vereador Átila do Congo. Lembrando, pela aprovação das quatro primeiras emendas é o voto do relator e rejeição da quinta emenda. O vereador Luiz Carlos deve estar na sala do cafezinho.

Só um minuto, eu estou em sede de votação de comissão, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Vereadora Marta Rodrigues, vereador Sidninho, vereador Átila do Congo, vereador Henrique Carballal, vereador Daniel Alves[1], vereador Edvaldo Brito, vereador Alexandre Aleluia. O vereador

[1] Notas da Taquigrafia: Retificação. Onde se disse "Daniel Almeida", lê-se "Daniel Alves", conforme constante nas Notas.

Sílvio Humberto deixar registrado na Comissão de Constituição e Justiça o voto contrário a apresentação das emendas.

Submetido ao Plenário. Aprovado em Plenário.

SR. VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB): - Presidente, eu sou favorável as quatro emendas aprovadas pelo relator. Mas o voto contrário que deu o relator Alexandre Aleluia, eu voto contrário.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - OK. Voto contrário, só esse. As outras quatro emendas V. Exa. acompanha o voto do relator as emendas apresentadas pelo professor Edvaldo Brito.

Aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento. Submetida ao Plenário. Aprovada em Plenário as quatro emendas de autoria do professor Edvaldo Brito, a última emenda rejeitada, de autoria da vereadora Laina.

Não há discussão. Por acordo, aqueles que aprovam o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2022 permaneçam como estão. Aprovado.

Encaminhada à Redação Final. Aprovado na Redação Final.

Para declaração de voto, vereador Augusto Vasconcelos. Em segundo, vereadora Laina, vereador Tinoco, só minuto, vereador Hélio Ferreira, vereador Tiago Ferreira.

Convido o vereador Duda Sanches para me substituir aqui na condução da presidência dos trabalhos.

Vereador, quem mais? Sílvio Humberto. Obrigado vereador Suíca. Alguém mais? Encerrada as inscrições.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (PCdoB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Presidente, em nome da bancada de oposição a gente quer lamentar o comportamento da bancada ligada ao prefeito...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Só um minuto, vereador Augusto. O vereador Duda Sanches não vai poder, tem um compromisso. Parabenizar o deputado Alan Sanches que vai receber o prêmio de Destaque Parlamentar. Parabéns ao deputado Alan Sanches. Obrigado vereador Duda Sanches.

Vereador, 1º secretário desta Casa, Carlos Muniz, para conduzir os trabalhos desta Casa.

Desculpe, recomposição do tempo para o vereador Augusto Vasconcelos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (PCdoB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, nós perdemos uma grande oportunidade de resolver a distorção histórica do IPTU e da Taxa de Lixo em Salvador.

De 2013 para cá, a cidade enfrentou aumentos sucessivos e que naquele ano, em 2013, eu não era ainda vereador, mas a bancada de oposição que aqui estava resistiu bravamente para assegurar que a cidade tivesse uma legislação que respeitasse o princípio da capacidade contributiva, garantindo isonomia tributária.

E não é isso que nós estamos vendo no projeto encaminhado pelo Executivo. A bancada de oposição apresentou várias emendas para aperfeiçoar o texto. Reconheço os esforços do vereador Edvaldo Brito, que teve a construção de um parecer bastante significativo, com diversas páginas, mas que fica prejudicado com a forma de apresentação, nesse formato eletrônico.

E é importante registrar que se aquele parecer tivesse sido aprovado na integra poderíamos ter uma legislação melhor. Mas, infelizmente, o que está acontecendo com as distorções que fazem com que moradores de um mesmo condomínio paguem valores até sete vezes mais caro de IPTU do que o seu vizinho, infelizmente vai continuar.

Nós precisamos de uma vez por todas resolver essa questão, o IPTU e a Taxa de Lixo de Salvador tem impacto direto na economia da cidade, empresas estão sendo fechadas, há dificuldades econômicas de manutenção dos imóveis. Todos os

dias a Ouvidoria da Câmara recebe relatos de moradores que estão tentando vender os sus imóveis, pois não conseguem mais pagar o IPTU. Até quando conviveremos com esse absurdo?

Por isso, ao lado do Movimento IPTU Justo, nós construímos um conjunto de textos que visavam, de maneira técnica, resolver esse problema da distorção tributária na cidade. Infelizmente, nós não conseguimos aprovar. Mas a nossa batalha continua e nós vamos seguir denunciando nas redes, nas ruas, nos tribunais e no Parlamento, para que nós possamos fazer a Prefeitura mudar de ideia, porque a secretária da Fazenda - que nos recebeu algumas vezes - sempre sinalizou que reconhece o problema. Não queremos só reconhecimento do problema, queremos solução. Isso passa por ter a compreensão de que IPTU e Taxa de Lixo não podem ser confiscadores de patrimônio, e sim parte estratégica de um projeto de desenvolvimento, o que, infelizmente, não está ocorrendo na nossa cidade.

Vamos seguir juntos em defesa de um IPTU justo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador. Vereadora Laina.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA LAINA PRETAS POR SALVADOR (PSOL)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde a todas, todos e todes. Infelizmente, o Plenário esvaziou, mostrando como havia um interesse muito forte da aprovação a qualquer custo desse projeto do IPTU. Para nós é muito triste e muito perverso a não aprovação da emenda que a gente propôs com a tentativa de pensar de que forma essa renúncia fiscal pode ser redialogada a partir de uma outra lógica.

A gente tem um problema muito sério nesse projeto do IPTU de Salvador, que é um verdadeiro jabuti. Um verdadeiro jabuti. A gente pode falar sobre Regimento Interno da Casa, que vai versar sobre a inconstitucionalidade, a ilegalidade de colocar em um mesmo projeto de lei várias pautas diferentes, em que não há possibilidade de escolher uma pauta ou outra. Esse mesmo projeto do IPTU fala não só de IPTU, mas fala de renúncia fiscal para empresas de transporte público e também fala sobre o Pró-Cultura.

Nós gostaríamos, por exemplo, de votar em separado sobre o Pró-Cultura, porque a gente entende que é importante. A gente queria debater nesta Casa o porquê de tanta renúncia fiscal para o transporte público. Aí a gente pode mensurar, no próximo período, a renúncia fiscal prevista é de R$ 25 milhões. Para onde está indo esse dinheiro quando faz a alteração nesse substituto

do IPTU que retira a única responsabilidade social que havia na lei, que era de garantir 50 vagas de emprego? Nem isso tem mais.

Isso para nós é muito caro, isso para nós é muito violento. Isso tem a ver com as ameaças que Bruno Reis tem feito em toda a imprensa. Bruno Reis tem ameaçado na imprensa que esse projeto do IPTU, se não votasse a renovação desse processo da renúncia fiscal, que é de mais de 50% de todo o município para as empresas do transporte público, que haveria aumento no transporte público. Mas a gente precisa dialogar o seguinte: a manutenção desse projeto faz com que haja a manutenção do lucro das empresas do transporte público, que é o único interesse — estou finalizando — da Prefeitura de Salvador, que é manter lucro para empresa, que é abrir shopping center no meio da pandemia, e seguir fechando CRAS, CREAS, CAPS e todos os equipamentos sociais.

Essa manutenção de lucro se dá com a renúncia fiscal altíssima, com subsídios milionários da Prefeitura para as empresas, precarização do trabalho dos rodoviários, mas, acima de tudo, total ineficiência do transporte, com redução de frota e com a tarifa mais cara das capitais do Nordeste, R$ 4,90 para um ônibus que é sujo, que é podre. Para além disso, o domingo, que dizem que é meia, na verdade tem é redução de frota para poder garantir que haja um debate eleitoral, como foi no último período, para garantir e tentar votos ao seu sucessor.

O que a gente está fazendo é revolução nesta Casa, mas, infelizmente, o governo não tem interesse de pensar Salvador

para as pessoas, pensa a Salvador para as empresas. É sobre isso.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereadora. Vereador Claudio Tinoco, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR CLAUDIO TINOCO (UNIÃO)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, como é bom ver o senhor presidindo esta sessão, meu caro vereador Carlos Muniz.

Sras. vereadoras, Srs. vereadores, venho neste momento destacar a importância desta votação pela Câmara Municipal de Salvador. É um projeto que todos nós assistimos aqui, os colegas que me antecederam, e traz uma série de discussões.

É importante a gente ressaltar fatores positivos desse projeto, entre eles a atualização do valor dos imóveis isentos de IPTU nesta cidade. Nós, que aprovamos em 2013 uma isenção de IPTU para imóveis de até R$ 80 mil reais, fazemos nesse momento

uma correção para que contribuintes, cerca de 220 mil contribuintes de IPTU, famílias soteropolitanas, não paguem o imposto com imóveis de até R$ 125 mil reais.

Essa é a justiça social que se faz através de um projeto importante, sobretudo para aqueles mais pobres da nossa cidade. Mas esse projeto traz uma matéria que eu considero muito importante, que é a renovação dos benefícios do Procultura, que esta Casa aprovou no ano de 2021, e é preciso que a gente prorrogue por todo o ano de 2023 para que o setor de entretenimento, o setor de cultura, de tão importante para esta cidade, que emprega, que gera negócios, possa ter também o benefício da redução do ISS e também os descontos de taxas para realização dos espetáculos, da produção cultural da nossa cidade.

Sr. presidente, Sras. vereadoras, Srs. vereadores, eu quero aqui destacar de forma muito especial, agradecendo a todos os colegas vereadores e vereadoras que aprovaram a Emenda nº 04, de autoria do vereador Claudio Tinoco, que propôs a remissão das dívidas das entidades culturais de matriz africana, os chamados blocos ou clubes afros, afoxés e índios. Na sua grande maioria, clubes e entidades culturais que têm projetos sociais, que têm escolas, mas que têm na apresentação no Carnaval a sua grande expressão.

Essas entidades, Sr. presidente, há 20 anos vêm sofrendo com uma inadimplência tributária. Esta Casa hoje faz uma grande correção oferecendo a cerca de 72 entidades o perdão de uma dívida de quase 2 milhões de reais em ISS, em IPTU, e em

TFF. Essas entidades, espalhadas por toda a Cidade do Salvador, como o Ilê Aiyê, lá no Curuzu, como o Malê Debalê, lá em Itapuã, como o Olodum, de quem eu tenho a honra de ser conselheiro, aqui no nosso Centro Histórico, e tantos outros, como Filhos de Gandhy, o Muzenza e tantas outras agremiações que, a partir deste momento, com a aprovação da nossa emenda aqui na Câmara, e eu tenho a certeza, com a sanção por parte do prefeito Bruno Reis, vai permitir que essas identidades estejam aptas a obter os apoios financeiros de programas como o Ouro Negro, presidente. Que V. Exa. tão bem conhece o programa que o governo do estado vem implantando para fomentar a cultura nessas entidades. Que a gente assim não só faça o perdão da dívida, mas, acima de tudo, dê dignidade a essas entidades afros, afoxés, de matriz africana aqui em Salvador.

Então, é um dia de muita felicidade para este vereador, ex-secretário de Cultura e Turismo da capital, e dá uma contribuição, que faz uma reparação para que a gente possa fazer também justiça tributária e social.

Muito obrigado, Sr. presidente, muito obrigado, vereadores e vereadoras.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Nós que agradecemos, Tinoco. Vereador Joceval Rodrigues por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (CIDADANIA)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, peço vênia aos demais para fazer a retirada da máscara. Mas este momento é um momento muito importante para a nossa cidade. Queria ocupar esta Tribuna, primeiro, para parabenizar esta Casa na tentativa de se adequar um dos erros que, inclusive, aqui estive presente na época de líder do governo e que nós precisamos, a cada momento, melhorar e adequar essa política tributária na nossa cidade, de forma específica a questão do IPTU, que nós conseguimos amenizar.

Mas eu faço um apelo ao Executivo, faço um apelo a esta Casa para que este diálogo não se cesse e que, vereador Sílvio Humberto, nós possamos minimizar o impacto dessa disparidade gerado por essas travas. Faço esse apelo, deixo aqui este registro de que nós precisamos, sim, continuar esse diálogo.

E também quero aproveitar para dizer, presidente, que o projeto de lei da vereadora Maria Marighella eu havia declarado voto contrário. Quero fazer, Leleto e os demais aqui presentes da Diretoria Legislativa, que conste em Ata a nossa retirada do voto contrário e, após analisarmos e dialogarmos com a vereadora

Marighella, nós estamos colocando o voto favorável, tendo em vista que o projeto versa sobre a Constituição e garante direitos e benefícios a quem é vítima de violência no nosso país. Então, nós aprovamos esse Projeto de Lei nº 183, da vereadora Maria Marighella, levando justiça social à violência contra a mulher, dando uma resposta à violência contra a mulher e levando justiça social ao público LGBT.

Também eu quero deixar aqui registrada toda a relação com a bancada cristã desta Casa, aos templos religiosos, ao Projeto de Lei nº 90/2021, de Alberto Braga. Nós precisamos ter a garantia de que este projeto de lei não vai versar sobre nenhum crime contra a nossa Constituição. Estou falando do Art. 5º da Constituição, no seu Parágrafo 6º, em que garante a liberdade religiosa. Nós não podemos regulamentar, e aí eu quero parabenizar o vereador Alberto Braga, pois ele dita as normas sobre aplicação de seguranças, de vigilantes em eventos na nossa cidade. Necessário. Parabéns, vereador Alberto Braga, mas nós precisamos ter garantido que eventos religiosos não sejam afetados com esta lei, colocando uma proposta de emenda coletiva para que os cultos religiosos, conforme Art. 5º, Parágrafo 6º da Constituição, sejam garantidos.

Obrigado, presidente, pela compreensão.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador. Vereador Helio Ferreira por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR HELIO FERREIRA (PCdoB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, todos que nos assistem neste momento pela TV Câmara, pelas redes sociais. Hoje é um dia histórico, um dia em que a aprovação desta Casa desse projeto do IPTU. Um projeto, como falou aqui o nosso líder, que poderia corrigir algumas distorções que existem ainda com relação ao IPTU, um dos mais caros de toda a história da nossa cidade, um IPTU que não tem atrativo para pequenos empresários e para grandes empresários que têm saído da nossa cidade devido à grande carga tributária com relação ao IPTU.

Aqueles que geram mais empregos terminam saindo da nossa cidade, onde muitas pessoas têm que vender os seus imóveis com sua carga excessiva de IPTU. Muitos processos na Justiça, ainda há muita coisa para ser corrigida para que a gente possa realmente ter um IPTU justo.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Mas aqui eu quero destacar a emenda que foi aqui subscrita por este vereador - o vereador Tiago Ferreira e Helio Ferreira -, uma emenda que foi aprovada — e eu agradeço à Casa e a todos — que vai facilitar a nossa vida para resolver os problemas dos trabalhadores da empresa da antiga CSN, que são os trabalhadores que vêm sofrendo com toda essa situação.

São quase dois anos, muitos que ainda não receberam suas indenizações, que ainda não estão trabalhando e acredito que essa emenda que aprovou hoje, esse projeto que passa a ser lei possa nos ajudar a resolver o problema porque a partir de hoje esses terrenos passam a ser isentos de IPTU, isentos das transferências, isentos dos impostos que poderiam atrapalhar, principalmente um dos terrenos que está sendo vendido.

Então, foi de grande importância e aqui, vereador Tiago, a nossa mobilização de poder colocar esta emenda aqui com todo esforço que a gente vem se preocupando para garantir, pelo menos, essa parte que possa nos ajudar a resolver esse grande problema que foi criado na cidade, que não foi pelo sindicato, que não foi por estes dois vereadores, mas que foi pelo gestor anterior, e que deu continuidade com o atual gestor, e que tem esse compromisso, essa responsabilidade de corrigir esse problema com a categoria que ainda em grande parte está sendo penalizada. E a gente não vai sossegar, não vai se aquietar, não vai parar, enquanto todos os problemas da CSN não estiverem resolvidos.

Então, hoje podemos dizer assim, que seja um passo importante, que a Casa está de parabéns. Eu acho que nós podemos dizer também que estamos fazendo nossa parte, vereador Tiago Ferreira, para que as coisas realmente aconteçam.

Então, esse passo hoje foi de grande importância para poder resolver o problema, ajudar a resolver o problema dos trabalhadores da CSN.

Obrigado presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Vereador Tiago Ferreira, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR TIAGO FERREIRA (PT)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde presidente, vereadores e vereadoras, e todos aqueles que nos assistem pela Rádio Câmara e pela TV Câmara. Também eu queria usar esse microfone para poder dizer da minha alegria, junto com o vereador Helio Ferreira - que acabou também de fazer o uso aqui da palavra -, visto a importância da

gente ter representante de um segmento importante na cidade que são os trabalhadores rodoviários, o setor de Transporte.

Nós construímos isto junto ao prefeito da cidade, ao presidente que está presidindo, nosso Carlos Muniz, ao presidente Geraldo Júnior. Há também o companheiro, professor Edvaldo Brito, e todos aqueles que nos ajudaram a construir ou amenizar os problemas e o sofrimento desses trabalhadores da antiga CSN. Agora, nós tiramos a possibilidade de pagamento do IPTU e outras taxas das empresas, dos terrenos das empresas que ficaram para indenização dos rodoviários.

Então, uma vitória desses mandatos, uma vitória da Câmara Municipal de Salvador. Obviamente, é um processo de IPTU que a gente tem muitas discordâncias, mas foi colocado aqui. E, nesse sentido, para a categoria dos rodoviários é um passo importante para a gente resolver o problema.

Também eu gostaria de registrar, ainda falando dos rodoviários, de que hoje foi aprovado um Projeto de Lei da minha autoria, nº 30/2022, que dispõe sobre autorização de uso de bermudas e bermudões pelos rodoviários, motoristas, cobradores e outros trabalhadores do setor.

A importância desse projeto, todos sabem, rodoviário trabalha com veículos muitas vezes não tão apropriados, com muita temperatura; vem o verão e vai dar mais condições de trabalho para esses companheiros que muitas vezes são acometidos por doenças circulatórias, de coração. E acredito que

isso é uma forma também de amenizar e dar mais condições de trabalho aos rodoviários.

Também de autoria do nosso mandato, outro Projeto de Lei, o nº 128, que autoriza o Poder Executivo Municipal instituir Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar.

Então, foram dois projetos de lei aqui aprovados, que muito me orgulha também. Estamos finalizando esse ano. Dizer que, mais uma vez, fui um dos vereadores que não tem uma falta nas sessões ordinárias da Câmara. Também, desta vez, já com 11 projetos de lei protocolados na Casa.

Isso muito me orgulha e é dessa forma que eu finalizo a minha fala, desejando a todo o povo de Salvador um Natal de muita paz, muita alegria e um próspero Ano Novo.

Para a semana ainda teremos uma nova sessão, mas, de antemão, agradeço mais uma vez a oportunidade de estar aqui representando as periferias da cidade, o meu bairro, Fazenda Coutos, aos rodoviários, todo Subúrbio de Salvador.

Muito obrigado presidente. Estou à disposição.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado vereador Tiago Ferreira. Vereador Sílvio Humberto, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Muito obrigado, Sr. presidente, é bom vê-lo aí nesse lugar, ao vice, que logo se realize.

Eu quero aqui dizer que eu, infelizmente, o projeto de IPTU que foi aprovado nesta tarde, quase noite, professor Edvaldo Brito, de fato, como disse o nosso líder Augusto, nós perdemos aqui uma boa oportunidade, uma janela de oportunidades se fechou aqui mais uma vez.

E eu espero que o senhor, que é uma pessoa de fé, na próxima segunda-feira, professor de Edvaldo Brito, consiga levar todas as suas considerações, recomendações, que possam convencer o prefeito, porque aqui nós fomos vencidos. Eu não diria que nós fomos convencidos, nós fomos vencidos diante da correlação de forças existentes, e isso é do jogo democrático. Porque o que nós observamos também aqui é que quando se fala da isenção, em alto e bom som, a isenção aqui que foi dada, desde a primeira, houve apenas uma atualização do teto da isenção, algo que já poderia constar da lei para não ficar a cada aumento, a cada ano, tendo que se fazer, ele poderia ser dado automaticamente, só era corrigir.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Mas a prefeitura não quer fazer, porque isso aí é do jogo da política. Então, a cada ano que se tem a isenção, vereador Muniz, presidente, se joga para a plateia, mais uma vez, dizendo: olhe, nós aumentamos para 125 mil o número de contribuintes. Só que isso tem um outro lado, porque isso mostra também o quanto a nossa cidade não consegue romper o ciclo vicioso da pobreza, porque a cidade ainda permanece IPTU-dependente e quando se coloca, esse processo vem de lá atrás e desde 2013 essa oposição se colocou contrária, porque a forma como IPTU foi feito, com as travas, e se perdeu a oportunidade, que já foi salientado aqui, não se resolveu o problema da injustiça fiscal. O que houve foi que... o início é injusto, quando você faz a atualização, você atualiza injustiças. Poderia estar se discutindo a planta de valores, a planta geral de valores, mas não se fez isso.

Então, assim, nós perdemos mais uma boa oportunidade de ter uma discussão ampla com a sociedade civil, ouvir o clamor do movimento IPTU-Justo, a Prefeitura poderia sinalizar nesse sentido, porque recentemente o jornal A Tarde publicou o quanto essa cidade é dependente também das transferências. Isso mostra que nossa cidade, analisando friamente, o que cresce na nossa cidade? Drogarias e supermercados. Qual o serviço complexo que nós temos aí? Nada, porque a renda é limitada, a renda é pequena. E, assim, você emprega as pessoas, mas isso não dá dinamismo a nossa cidade.

Então, eu acho que a Prefeitura precisa sinalizar o tipo de desenvolvimento que nós queremos. Nós precisamos atrair aqui

serviços complexos, serviços que gerem dinamismo à cidade E não podemos ficar refém do IPTU da nossa cidade, isso mostra a limitação do modelo de crescimento adotado pela Prefeitura.

E por fim, Sr. presidente, eu quero... eu votei favorável, eu acho que é importante a remissão, que é o perdão das dívidas dos blocos de matriz africana, os Blocos de Afro, que dão uma razão de ser e de ritmo, que não era indígena, a gente falava que era o bloco de índio. Hoje, praticamente, só se tem o Apaxes, os Comanches. Eu que saí no segundo bloco afro, quando eu tinha lá os meus 16 anos, que era o Melô do Banzo. O primeiro foi o Ylê Aiyê, depois o bloco afro Melô do Banzo, isso em 1979, 80. Então, os blocos que têm uma história que dão... porque, na verdade, a cor desta cidade, e que, muitas vezes, quando se saía para o Carnaval pela manhã, no horário de meio-dia, as pessoas diziam: "Lá vem...". A gente que falava, mas uma boa parte da mídia sempre procurava a famosa "gente bonita", e a gente bonita não eram as pessoas negras, dos blocos afro, que saíam muito tarde. E esses blocos têm sido penalizados pelas taxas.

Entendo que é importante fazer essa remissão, mas é importante que a gente pense ações permanentes para não ficar dependendo da benevolência do prefeito ou de quem chegue no carro. Tem que se perguntar por que se gera dívidas e por que os blocos não conseguem pagar essa dívida.

Eu apresentei um projeto de indicação para que os blocos afro e os blocos de índio, os blocos considerados de matrizes africanas - e vou concluindo -, sejam considerados patrimônio

imaterial na cidade de Salvador. Porque são eles que dão a cor, são eles que dão a tônica, são eles que dizem o que é marco, as especificidades do Carnaval da cidade de Salvador.

Quando se pergunta: "A cor dessa cidade sou eu?", isso tem a ver com o Muzenza, isso tem a ver com o Ilê, isso tem a ver com Gandhy, isso tem a ver com os Filhos do Congo, isso tem a ver com a Timbalada, isso tem a ver com o Olodum. E tem a ver com os mais belos dos belos, que é o Ilê Aiyê.

Então, assim, o que a gente precisa é de ações mais permanentes. Porque isso vai nos livrar, de fato, porque Salvador está aí dizendo e se colocando como a capital afro, mas para de fato ser a capital afro, a cidade precisa ser a capital da igualdade para valer.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOZ MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Parabéns, amigo. Vereador amigo Anderson Ninho, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ANDERSON NINHO (PDT)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, Srs. vereadores, vocês que me acompanham através da TV Câmara. Subo a esta Tribuna aqui com muita alegria, com o sentimento, Sr. presidente, de dever cumprido, porque completando menos de 24 meses, hoje foi aprovado aqui na Câmara o projeto de minha autoria nº 285/2021, que institui a CNH Social na Cidade do Salvador, marcando histórias.

Porque quando eu cheguei aqui à Câmara Municipal de Salvador, eu disse que não estaria vereador para brincar. Estaria vereador para marcar história. E graças à Deus, hoje, cumprindo o que eu falei, porque eu estou vereador, mas sou gestor público com especialização em trânsito e instrutor de autoescola. E, sendo assim, hoje aprovando essa CNH Social, eu agradeço à Deus por ser usado como instrumento aqui nessa terra.

Também foi aprovado hoje um grande projeto, muito importante, que é o Chama a SAMU, que é o Projeto nº 270/2021, que dispõe sobre a criação do Chama a SAMU para assegurar o atendimento médico de urgências às pessoas com deficiência auditiva e com incapacidade de falar ao Serviço de Atendimento Móvel de Emergência, o SAMU.

Então, assim, eu agradeço, mais uma vez, a todos vocês que votaram em mim, que me escolheram como seu empregado, porque eu estou aqui vereador de Salvador e com certeza o

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

empregado do povo. Muito obrigado, Sr. presidente. Muito obrigado, Srs. vereadores.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PTB)** NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador Anderson Ninho.

Não havendo o que discutir, nem mais o que ser votado, declaro encerrada a sessão, convocando outra para o horário e dia regimental. Obrigado a todos.